



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA N° 398/2022

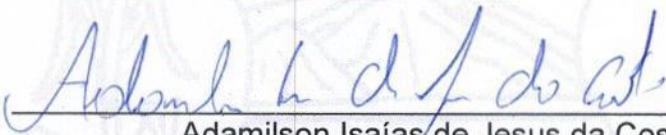
Decreta ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal no dia 28 de outubro de 2022 – dia do servidor público.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 24 de outubro de 2022.



Adamilson Isaías de Jesus da Costa

Presidente

CERTIFICA
Certifico que o(a) presente Perfante
foi publicada(s) no site
www.diariomunicipal.com.br/amim-mg
no dia 27/10/2022
Por ser verdade, firmo a presente. 27/10/2022

Leonardo G. Curi